



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XI	N.º 1008	Publicação Semanal	Quinta-feira, 28 de Agosto de 2008
--------	----------	--------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 318 DE 28 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Camila Kauam Menezes Zulian para a partir de 28 de abril de 2008, exercer as funções do cargo em comissão de Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF-, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de abril de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo.



DECRETO N.º 657 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 8.871, de 28 de agosto de 2002 e com as deliberações da III Conferência de Cultura da Cidade de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os seguintes representantes de áreas e segmentos culturais, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, criado através da Lei Municipal 8.871, de 28 de agosto de 2002:

Nome	Área/Segmento Cultural	Representação
Vadir Grandini Alvares	Poder Público	Secretário de Cultura
Osmar Azo Monpian	Artes gráficas	conselheiro titular

Carlos Alexandre Guimarães	Artes gráficas	conselheiro suplente
Julio Gentil	Artes visuais	conselheiro titular
Neuza Alves Ferreira	Artesanato	Conselheiro titular
Elza Clara Campanelli	Câmara Municipal	Conselheiro titular
Viviane Tsusaki	Câmara Municipal	Conselheiro suplente
Robson Borges Arantes	Capoeira	Conselheiro titular
Marcio Codagnonr	Capoeira	Conselheiro suplente
Idalto José de Almeida	Centro	Conselheiro titular
Carlos Dicesar da Silva Prado	Centro	Conselheiro suplente
Anderson Craveiro	Cinema e vídeo	Conselheiro titular
Sonia Maria Mendes França	Cinema e vídeo	Conselheiro suplente
Carlos Roberto da Graça Marques Ribeiro	Circo	Conselheiro titular
Sergio Oliveira	Circo	Conselheiro suplente
Alcides José Sanches Vergara	Conhecimento científico	Conselheiro titular
Julio César Costa	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Conselheiro titular
André Guimarães	Conselho Municipal da Juventude	Conselheiro titular
Denis Lima	Conselho Municipal da Juventude	Conselheiro suplente
Carina Aparecida Corte de Souza	Dança	Conselheiro titular
Daianne Maria Gonzalez	Dança	Conselheiro suplente
Maria Amélia Melo	Distrito	Conselheiro titular
Rui Cabral	Fotografia	Conselheiro titular
Fabio Alcover	Fotografia	Conselheiro suplente
Edio E. Gonçalves	Hip hop	Conselheiro titular
Sergio Ezequiel de Souza	Hip hop	Conselheiro suplente
Noélia Sueli da Silva	Leste	Conselheiro titular
Artemis Torres Nascimento	Leste	Conselheiro suplente
Christine Vianna	Literatura	Conselheiro titular
Marcos Losnak	Literatura	Conselheiro suplente
Paulo César Troiano	Música	Conselheiro titular
Francisco de Assis Jozzolino	Música	Conselheiro suplente
Vanderlei Pires	Norte	Conselheiro titular
Valter André	Norte	Conselheiro suplente
Nereu Pereira	Oeste	Conselheiro titular
Juarez Rezende Araújo	Oeste	Conselheiro suplente
William Reis Meirelles	Patrimônio cultural	Conselheiro titular
Laureci Silvana Cardoso	Patrimônio cultural	Conselheiro suplente
Maria Auxiliadora Zaccarelli Barnabé	Poder Público	Conselheiro titular
Solange Cristina Batigliana	Poder Público	Conselheiro suplente
Silvio Fontana	Sindicato de trabalhadores	Conselheiro titular
Clóvis da Silva Cruz	Sindicato de trabalhadores	Conselheiro suplente
Marcos Ferreira Cruz	Sul	Conselheiro titular
Maria Inês Gomes	Sul	Conselheiro suplente
Silvio Ribeiro	Teatro	Conselheiro titular
Fernanda Fernandes	Tatro	Conselheiro suplente
Raimundo Maia Campos Junior	Tradições populares e manifestações culturais	Conselheiro titular
Marcelo Ricieri Pignatari	Tradições populares e manifestações culturais	Conselheiro suplente
Cintia Camargo	Vilas Culturais	Conselheiro titular

Art. 2º Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.º 8.871, de 28 de agosto de 2002, fica designado o Sr. Valdir Grandini Alvares para a presidência do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º De acordo com o artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.871, de 28 de agosto de 2002, os representantes, ora designados, têm mandato até 20 de outubro de 2008.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 514, de 20 de outubro de 2005.

Londrina, 18 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Valdir Grandini Álvares - Secretário da Cultura.

DECRETO Nº 667 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto n.º 744, de 6 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 138916 – VANDERLEI HOIO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 04 I 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA
- d) FUNÇÃO: AGPD06 – SERVIÇO D-3
- e) TABELA/NÍVEL ADAP:
- f) DATA VIGÊNCIA: 28/12/2007
- g) DECRETO RETIFICADO Nº 781/2007
- h) MOTIVO: Exclusão do servidor do Anexo Único do De-

creto n.º 781/2007, nos termos do inciso VII, artigo 2º do Decreto n.º 744/2007

l) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei n.º 9337/2004 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 668 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES A MESMA CLASSE OU A CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 9º e 10 da Lei n.º 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública, Milson Antonio Ciríaco Dias - Controlador Geral do Município, Marlene Zucoli - Diretora Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

**DECRETO Nº 668/2008
ANEXO ÚNICO**

Servidor	Situação Anterior		Tab/Ref/Niv	Situação Atual		Tab/Ref/Niv	Data Vigência
	Cargo-Classe	Função		Cargo-Classe	Função		
EDEVILSON APARECIDO 19 143855 MORELATO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6 I 17	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA C	TGPC08 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA INSTITUCIONAL	7 I 17	1/9/2008
19 143847 ELIAS FLORIANO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6 I 64	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA C	TGPC08 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA INSTITUCIONAL	7 I 64	1/9/2008
GIVANIA DE OLIVEIRA 19 136140	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6 I 24	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA C	TGPC08 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA INSTITUCIONAL	7 I 24	1/9/2008

AVISOS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP – 0098/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP – 0531/2008**

OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de placas e lacres dos veículos oficiais do Município.

Após a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0098/2008, o Pregoeiro, designada através da Portaria n.º 1.258 de 16 de outubro de 2007, decidiu: Considerar a licitação DESERTA, uma vez que não houve apresentação de proposta para o processo licitatório em questão.

Londrina, 25 de junho de 2008. Airton Aparecido Calegari - Pregoeiro.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
 CARTA-CONVITE Nº CC/SMGP-0039/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0515/2008**

Objeto: Aquisição de amalgamadores para materiais encapsulados e cápsulas de liga de prata.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designado pela Portaria 1.099 de 03 de julho de 2008, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Concede vista franqueada dos autos a partir desta publicação.

DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Não restaram lotes mal-sucedidos neste certame.

DAS INABILITAÇÕES

Aderbal Antonio dos Santos Prods Odontológicos Ltda. Falvou a Certidão Negativa do Município de Londrina para tributos imobiliários e a Certidão da Junta Comercial de acordo com o Art. 8º da, Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, para exercer os benefícios da Lei Complementar nº 123.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Aderbal Antonio dos Santos Prods Odontológicos Ltda, Lotes nºs 1 e 2;

Com Mat Médico Hospitalar Macrosul Ltda, apenas para o Lote nº 1

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado foi o seguinte:

LOTE Nº 1 – ITEM Nº 1- AMALGAMADORES P/ MATERIAIS ENCAPSULADOS				5317
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Total	Marca	Quantidade fornecimento
V S COSTA & CIA LTDA	1º	21.766,80	SDI ULTRAMAT 2	44
DENTAL MED SUL ART ODONTO LTDA	2º	21.769,00	ULTRA MAT	44
LIDERMÉDICA AOM ATAC PROD MED LT	3º	23.275,56	SDI ULTRAMAT 2	44

LOTE Nº 2 – ITEM Nº 1- CAPSULA LIGA DE PRATA SEM FASE				5332
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Total	Marca	Quantidade fornecimento
DENTAL MED SUL ART ODONTO LTDA	1º	14.814,96	PERMITE	24
V S COSTA & CIA LTDA	2º	15.957,60	SDI PERMITE C	24
LIDERMÉDICA AOM ATAC PROD MED LT	3º	16.055,76	SDI PERMITE	24

Londrina, 26 de agosto de 2008. Vittore Coletti - Presidente da Comissão.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0011/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-0012/2008 aos 04 de abril. do ano de 2008, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário
1	Sonorização e iluminação de eventos de grande porte (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.1)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 580,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 609,00
2	Sonorização e iluminação para eventos de médio porte (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.2)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 400,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 420,00
3	Sonorização e iluminação de eventos de pequeno porte (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.3)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 180,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 189,00
4	Sonorização de eventos de porte mini (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.4)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 100,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 105,00
5	Locação de palco grande (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.5)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 360,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 378,00
6	Locação de palco médio (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.6)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 240,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 252,00
7	Locação de palco pequeno (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.7)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 146,60
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 153,93
8	Locação de Tenda (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.8)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 103,20
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 108,36
9	Locação de equipamento de projeção multimídia (Data show) (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.9)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 43,20
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 45,36
10	Locação de Tela de projeção 1 (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.10)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 15,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 15,75
11	Locação de Tela de projeção 2 (conforme descrição detalhada no item 1.2.1.11)	A.A. MACARI LOCAÇÕES E EVENTOS	1º	R\$ 23,00
		RIBEIRO & YAMASITA LTDA ME	2º	R\$ 24,15

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$860.397,00 (oitocentos e sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 4 de abril de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGLC-0003/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGLC-0157/2007 aos 22 de janeiro do ano de 2008, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

ITEM 1 – Motoniveladora com potência mínima de 120HP para patrolamento e esparrame de moledo/cascalho				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 99,39	-	1000
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 101,85	-	1000

ITEM 2 – Caminhão Caçamba basculante, com capacidade mínima de 06(seis) metros cúbicos para transporte de modelo/cascalho				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 29,68	-	4000
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 30,41	-	4000

ITEM 3 – Rolo Compactador com peso operacional mínimo de 6.600 Kg para compactar modelo/cascalho				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 69,58	-	200
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 71,31	-	200

ITEM 4 – Trator de esteira para corte de moledo/cascalho com potência mínima de 140HP				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 99,00	-	1000
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 101,45	-	1000

ITEM 5 – Pá carregadeira para carregamento de moledo/cascalho com potência mínima de 125 HP				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 86,48	-	700
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 88,62	-	700

ITEM 6 – Retroescavadeira com potência mínima de 70 HP para abertura de valetas e confecção de bueiros				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 69,80	-	200
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 71,53	-	200

ITEM 7 – Escavadeira hidráulica sobre esteiras com potência mínima de 102 HP para serviços de corte e carregamento de moledo/cascalho, abertura de valetas e confecção de bueiros e outros				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 134,23	-	300
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 137,56	-	300

ITEM 8 – Caminhão guindaste equipado com um cesto e lance mínimo de 02(dois) metros de altura				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 60,75	-	150
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 62,25	-	150

ITEM 9 – Pá carregadeira com potência de 120 HP				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 108,00	-	300
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 110,67	-	300

ITEM 10 – Escavadeira Hidráulica com potência de 140 HP				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 162,00	-	200
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 166,01	-	200

ITEM 11 – Retro Escavadeira com Potência de 80 HP				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 90,00	-	300
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 92,23	-	300

ITEM 12 – Caminhão Pipa com capacidade de 6000 Lts				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 45,00	-	500
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 46,11	-	500

ITEM 13 – Caminhão Munk com capacidade de 10.000 Kg				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por hora	Marca	Quantidade estimada de horas
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	1º	R\$ 76,50	-	300
VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2º	R\$ 78,39	-	300

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 24 de janeiro de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/

SMGP-0003/2008 aos 26 de março do ano de 2008, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário
	Registro de Preços para a prestação de serviços de alinhamento, geometria, correção de caster, correção de cambagem e balanceamento dos veículos pesados da Frota Municipal.			
1	Balanceamento de roda (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 23,40
2	Alinhamento geometria eixo dianteiro (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 30,37
3	Alinhamento geometria tração (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 28,50
4	Alinhamento geometria truck (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 28,50
5	Correção de caster dianteiro (cada lado)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 24,75
6	Correção de cambagem dianteira (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 100,80
7	Correção de cambagem trazeira (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 106,20
8	Geometria de eixo traseiro (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 28,50
9	Correção de lateral no local (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 135,00
10	Correção de lateral eixo fora (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 135,00
11	Correção de lateral carcaça no local (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA		R\$ 135,00
12	Correção de lateral carcaça fora (cada eixo)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 135,00

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação, no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 26 de março de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGLC-0018/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-0024/2008 aos 12 de maio do ano de 2008, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE: 1

Item	Fornecedor: O A. MANZUTTI & CIA LTDA		Valor unitário do item após negociação direta com licitante e individualizada por item
	Ordem Classificatória: 1ª		
Item	Descrição		Valor
1	LAVAGEM SIMPLES		Valor Unitário
	A	Carro de Passeio	R\$ 14,00
	B	Kombi	R\$ 21,00
	C	Camioneta	R\$ 22,50
2	LAVAGEM COMPLETA		
	A	Carro de Passeio	R\$ 27,00
	B	Kombi	R\$ 32,00
	C	Camioneta	R\$ 36,00
	D	Motocicleta	R\$ 7,00
3	ENCERAMENTO		
	A	Carro de Passeio	R\$ 15,00
	B	Kombi	R\$ 23,00
	C	Camioneta	R\$ 23,00
4	POLIMENTO		
	A	Carro de Passeio	R\$ 70,00
	B	Kombi	R\$ 85,00
	C	Camioneta	R\$ 85,00
5	LUBRIFICAÇÃO		
	A	Carro de Passeio	R\$ 12,00
	B	Kombi	R\$ 12,00

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$114.665,25 (Cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), referente ao LOTE: 1. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 12 de maio de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS 0021/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-0066/2008 aos 12 de junho do ano de 2008, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário/Hora
1	Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências e emergências médicas, realizados através da disponibilização de Ambulância UTI	FUZZO HOME CARE LTDA	1	R\$ 270,64
2	Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências e emergências médicas, realizados através da disponibilização de Ambulância Básica	FUZZO HOME CARE LTDA	1	R\$ 191,47

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$ 46.404,23 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três reais).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 12 de junho de 2008. Marcelo Antonio Machado Fuzzo - Fuzzo Home Care Ltda, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública, Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2008-DGS

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGL-0263/2007 aos 19 de Fevereiro do ano de 2008, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário
	Registro de Preços para a prestação de serviços de conserto e montagem de pneus, incluído a retirada e a colocação			
1	Pneu de veículo de passeio	Manoel Felipe Sobrinho e Cia Ltda.	1º	4,5
2	Pneu de veículo utilitário	Manoel Felipe Sobrinho e Cia Ltda.	1º	6
3	Pneu de caminhão e ônibus	Manoel Felipe Sobrinho e Cia Ltda.	1º	9,2
4	Pneu de máquinas e tratores agrícolas	Manoel Felipe Sobrinho e Cia Ltda.	1º	18,5
5	Pneu de motocicleta	Manoel Felipe Sobrinho e Cia Ltda.	1º	4,9

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$ 39.401,08, (Trinta e nove mil quatrocentos e um reais e oito centavos).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido

aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS-0020/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-0053/2008 aos 05 de junho do ano de 2008, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário
1	Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão, envelopamento, conferência, separação e postagem de guias de consultas médicas e outras	DEBCARD E PROCESSAMENTO E SERVIÇOS S/S LTDA.	1º	80

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 24 de junho de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública, Robson Luiz Pereira - Debcard Processamento e Serviços S/S Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS 082/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0165/2007 aos 07 de abril de 2008, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE 01

Prestação de serviços de vulcanização, recapagem e colocação de manchão pelo sistema a frio, em pneus de caminhões e veículos utilitários.

Item	Descrição	Valor Máximo Unitário em R\$		
		Brasil Recap Comércio de Pneus Ltda	Thiago Pneus Comércio e Recapagem Ltda	Renocap Renovadora de Pneus Comércio e Serviços Ltda
		1º colocado	2º colocado	3º colocado
1	Recapagem em Pneu 10.00-20 Liso a frio	R\$ 237,01	238,36	R\$ 258,00
2	Recapagem em Pneu 10.00-20 Borrachudo a frio	R\$ 237,01	238,36	R\$ 258,00

3	Recapagem em Pneu 9.00-20 Liso a frio	R\$ 221,96	223,22	R\$ 241,62
4	Recapagem em Pneu 9.00-20 Borrachudo a frio	R\$ 221,96	223,22	R\$ 241,62
5	Recapagem em Pneu 11.00-20 Liso a frio	R\$ 254,27	255,72	R\$ 276,79
6	Recapagem em Pneu 11.00-20 Borrachudo a frio	R\$ 254,27	255,72	R\$ 276,79
7	Recapagem em Pneu 7.50-16 Liso a frio	R\$ 159,51	160,42	R\$ 173,64
8	Recapagem em Pneu 7.50-16 Borrachudo a frio	R\$ 159,51	160,42	R\$ 173,64
9	Recapagem em Pneu 275/70R22,5 Liso a frio	R\$ 277,90	279,48	R\$ 302,51
10	Recapagem em Pneu 275/70R22,5 Borrachudo a frio	R\$ 277,90	279,48	R\$ 302,51
11	Recapagem em Pneu 275/78R22,5 Liso a frio	R\$ 280,52	282,12	R\$ 305,37
12	Recapagem em Pneu 275/78R22,5 Borrachudo a frio	R\$ 280,52	282,12	R\$ 305,37
13	Recapagem em Pneu 215/80R22,5 a frio	R\$ 231,48	232,8	R\$ 251,98
14	Recapagem em Pneu 215/75R17,5 Liso a frio	R\$ 200,44	201,59	R\$ 218,19
15	Recapagem em Pneu 215/75R17,5 Borrachudo a frio	R\$ 200,44	201,59	R\$ 218,19
16	Recapagem em Pneu 6.50-16 Liso a frio	R\$ 181,38	182,42	R\$ 197,45
17	Recapagem em Pneu 6.50-16 Borrachudo a frio	R\$ 181,38	182,42	R\$ 197,45
18	Recapagem em Pneu 7.00-16 Liso a frio	R\$ 184,43	185,48	R\$ 200,76
19	Recapagem em Pneu 7.00-16 Borrachudo a frio	R\$ 184,43	185,48	R\$ 200,76
20	Manchão Diagonal VF-8 a frio	R\$ 26,13	26,28	R\$ 28,45
21	Manchão Diagonal NG-3 a frio	R\$ 11,61	11,67	R\$ 12,63
22	Manchão Diagonal NG-4 a frio	R\$ 13,48	13,56	R\$ 14,67
23	Manchão Diagonal NG-5 a frio	R\$ 14,32	14,4	R\$ 15,59
24	Manchão Diagonal NG-6 a frio	R\$ 21,59	21,71	R\$ 23,50
25	Manchão Radial RSC 20 a frio	R\$ 13,16	13,23	R\$ 14,32
26	Manchão Radial RSC 40 a frio	R\$ 18,04	18,14	R\$ 19,64
27	Manchão Radial RSC 42 a frio	R\$ 21,17	21,29	R\$ 23,05
28	Vulcanização Pequena a frio	R\$ 88,96	89,46	R\$ 96,84
29	Vulcanização Média a frio	R\$ 97,71	98,26	R\$ 106,36
30	Vulcanização grande a frio	R\$ 117,25	117,92	R\$ 127,63

LOTE 02

Prestação de serviços de vulcanização, recapagem e colocação de manchão pelo sistema á quente, em pneus de tratores agrícolas, motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira			
Item	Descrição	Valor Máximo Unitário em R\$	
		Thiago Pneus Comércio e Recapagem Ltda	Renocor Recapagem de Pneus Ltda
			Brasil Recap Comércio de Pneus Ltda

		1ª colocada	2º colocado	3º colocado
1	Recapagem em Pneu Agrícola 7.50-16 á quente	R\$ 150,18	168,95	168,95
2	Recapagem em Pneu Agrícola 9.00-16 á quente	R\$ 216,26	243,29	243,29
3	Recapagem em Pneu Agrícola 12.4-24 á quente	R\$ 428,54	482,11	482,11
4	Recapagem em Pneu Agrícola 14.9-28 á quente	R\$ 575,23	647,13	647,13
5	Recapagem em Pneu 14.00-24 á quente	R\$ 612,34	688,88	688,88
6	Recapagem em Pneu 17.5-25 á quente	R\$ 795,30	894,71	894,71
7	Recapagem em Pneu Agrícola 18.4-30 á quente	R\$ 959,69	1079,65	1079,65
8	Recapagem em Pneu Agrícola 18.4-34 á quente	R\$ 1.011,81	1138,29	1138,29
9	Vulcanização Pequena á quente	R\$ 130,66	146,99	146,99
10	Vulcanização Média á quente	R\$ 197,33	222	222
11	Vulcanização Grande	R\$ 245,33	276	276
12	Manchão VD 01 á quente	R\$ 4,48	5,04	5,04
13	Manchão VD 02 á quente	R\$ 7,44	8,37	8,37
14	Manchão VD 03 á quente	R\$ 8,58	9,65	9,65
15	Manchão VD 04 á quente	R\$ 10,20	11,47	11,47
16	Manchão VD 05 á quente	R\$ 13,33	15	15
17	Manchão VD 06 á quente	R\$ 22,40	25,2	25,2
18	Manchão VD 07 á quente	R\$ 30,45	34,26	34,26
19	Manchão VD 08 á quente	R\$ 39,52	44,46	44,46
20	Manchão VD 09 á quente	R\$ 51,52	57,96	57,96
21	Manchão VD 10 á quente	R\$ 74,20	83,48	83,48

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 7 de abril de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-0004/2008 aos 26 de março do ano de 2008, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário
	Registro de Preços para a prestação de serviços de alinhamento, cambagem, balanceamento de rodas, compensação de eixo e serviço de monobloco dos veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias da frota municipal.			
1	Alinhamento dianteiro de veículos de passeio	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 12,00
2	Balanceamento de rodas de ferro e de liga leve de veículos de passeio (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 3,40
3	Cambagem dianteira de veículos de passeio (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 31,50
4	Cambagem traseira de veículos de passeio (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 40,00
5	Alinhamento traseiro de veículo de passeio (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 12,00
6	Alinhamento de veículos utilitários nacionais e importados	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 19,50
7	Balanceamento de rodas de ferro e de liga leve de veículos utilitários (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 5,50
8	Regulagem de Cambagem de veículos utilitários (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 25,00
9	Cambagem de veículos Kombi (cada roda)	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 34,00
10	Compensação de eixo traseiro de veículos de passeio	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 55,00
11	Hora de serviço de monobloco	S. E. MARQUES & CIA. LTDA	1º	R\$ 120,00

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 26 de março de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS-0004/2008

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0255/2007 aos 29 de janeiro de 2008, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem Classificatória	Preço Unitário
1	Registro de preços para fornecimento de Coffee-Break, em eventos a serem realizados pelo Município	Aparecida Regina Cassarotti	1º	R\$3,75
1	Registro de preços para fornecimento de Coffee-Break, em eventos a serem realizados pelo Município	La Francines Restaurante e Lanchonete Ltda	2º	R\$3,85
1	Registro de preços para fornecimento de Coffee-Break, em eventos a serem realizados pelo Município	Ticiani e Nascimento Ltda	3º	R\$4,05

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$454.282,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de janeiro de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS-0075/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0140/2007 aos 20 de setembro do ano de 2007, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE ÚNICO – Item 01- Vidro fumê 3mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	35	-	5

LOTE ÚNICO – Item 02 – Vidro fumê 4mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	47	-	3

LOTE ÚNICO – Item 03- Vidro fumê 6mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	58,5	-	50

LOTE ÚNICO – Item 04 – Vidro cancelado 3mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	28,8	-	134

LOTE ÚNICO – Item 05 – Vidro liso 3mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	29,8	-	114

LOTE ÚNICO – Item 06 – Vidro liso 4mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	37,75	-	223

LOTE ÚNICO – Item 07 – Vidro armado 4mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	94,41	-	5

LOTE ÚNICO – Item 08 – Vidro martelado 3mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	28,8	-	5

LOTE ÚNICO – Item 09 – Vidro mini boreal 4mm				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento em metros quadrados
ALUVIFER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	1º	29,3	-	57

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 26 de setembro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS-0078/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0180/2007 aos 17 de outubro do ano de 2007, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE ÚNICO – Fornecimento de marmite, pelo período de 12 meses, para atender os órgãos da Administração Direta e Indireta				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário por Kg	Marca	Quantidade estimada para fornecimento (em Kg)
APARECIDA REGINA CASSAROTI	1	R\$ 6,18	Não há	4.364

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 23 de outubro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DGS-0091/2007
ATA COMPLEMENTAR Nº 03**

Homologado o processo licitatório Pregão nº PG/DGS-0191/2007 em 14 de Dezembro do ano de 2007, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata Complementar de Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos, contendo as alterações de marcas dos itens 11 e 13, conforme Orientação nºs 953 e 954/2008-PGM, conforme segue:

ITEM 11 - AMPICILINA 500MG				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1º	0,677	CELLOFAR M	4.500
MARCA ALTERADA PARA				
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1º	0,677	TEUTO	4.500

ITEM 13 - ATROPINA, SULFATO 0,25MG - 1ML				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1º	0,2	HIPOLABOR	1.000
MARCA ALTERADA PARA				
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1º	0,2	ISOFARMA	700

A presente Ata Complementar entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 18 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS 0085/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0207/2007 aos 26 de novembro do ano de 2007, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Item	Descrição	Fornecedor	Ordem classificatória	Valor do item R\$
1	Abertura de fechadura tetra.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 20,00
2	Abertura de fechaduras de gaveta/arquivo, com chaves tipo yale e / ou gorje.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 12,00
3	Abertura de veículos diversos.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 15,00
4	Confecção de chave de cadeado, sem modelo	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 8,00
5	Confecção de chave tipo Yale, sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 12,00
6	Confecção de chave para gaveta/arquivo, sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 15,00
7	Confecção de chave tipo Gorje, sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 12,00
8	Confecção de chave tipo Tetra, sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 20,00
9	Confecção de chave automotiva original ou cabo plástico sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 39,00
10	Confecção de chave automotiva codificada, sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 133,00
11	Confecção de chave para cofre, sem modelo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 40,00

12	Troca e/ou colocação de fechadura Yale, Gorje, Externa	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 45,00
13	Troca e/ou colocação de fechadura tetra	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 55,00
14	Troca e/ou colocação de fechadura gaveta/arquivo	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 20,00
15	Troca e/ou colocação de fechadura e/ou maçaneta automotiva.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 23,00
16	Troca e/ou colocação de ignição.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 43,00
17	Troca e/ou colocação de fechadura tubular	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 50,00
18	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de fechadura e/ou maçaneta Yale.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 17,00
19	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de fechadura e/ou maçaneta Gorje.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 16,00
20	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de fechadura e/ou maçaneta Tetra.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 21,00
21	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de fechadura gaveta/arquivo.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 15,00
22	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de fechadura e/ou maçaneta automotiva.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 25,00
23	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de ignição.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 29,00
24	Conserto e/ ou retirada de chave quebrada de fechadura de cofre.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 40,00
25	Confecção de cópia de chave de cadeado, ou tipo Yale, ou Gorje, ou para gaveta ou arquivo	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 3,00
26	Confecção de cópia de chave automotiva codificada.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 83,00
27	Confecção de cópia de chave automotiva original e/ou cabo plástico.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 8,00
28	Confecção de cópia de chave tipo Tetra	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 8,50
29	Confecção de chave para cofre.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 24,00
30	Troca de segredo para cadeados	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 10,00
31	Troca de segredo para chaves Yale	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 18,00
32	Troca de segredo para chaves gorje	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 15,65
33	Troca de segredo para gaveta/arquivo	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 15,00
34	Troca de segredo para cofre	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 45,00
35	Troca de segredo para fechaduras automotivas	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 20,00
36	Troca de segredo para ignições	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 25,00
37	Troca de segredo para chaves tetra.	Ailton Carlos dos Reis Chaves - ME	1º	R\$ 20,00

O valor máximo estimado para a presente Ata é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 26 de novembro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS-0068/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0158/2007 aos 23 de agosto de 2007, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

Lote 01- Item 01: Capa dura, costurada com gravação em letra dourada, para papel em tamanho A4.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME	1º	R\$ 11,99	-	438

Lote 01- Item 02: Capa dura, em espiral, com gravação em letra dourada, para papel em tamanho A4.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME	1º	R\$ 11,99	-	55

Lote 01- Item 03: Capa dura, em espiral, com gravação em letra dourada, para papel em tamanho A3.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME	1º	R\$ 12,02	-	110

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 3 de setembro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS 0089/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PG/DGS-0189/2007 aos 30 de novembro do ano de 2007, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE 1 – Publicação de atos oficiais do Município de Londrina em jornal de circulação regional, que comprovadamente circule em Londrina e região metropolitana.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Máximo	Marca	Tiragem Mínima
PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1	Por cm/col na capa do jornal R\$162,90	Não há	10.000 (dez mil exemplares)

LOTE 2 – Publicação de atos oficiais do Município de Londrina em jornal de circulação regional, que comprovadamente circule em Londrina e região metropolitana.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Máximo	Marca	Tiragem Mínima
PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1	Por cm/col na página de classificados R\$11,75	Não há	10.000 (dez mil exemplares)

LOTE 3 – Publicação de atos oficiais do Município de Londrina em jornal de circulação no Estado do Paraná, que comprovadamente circule em todas as cidades paranaenses com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Máximo	Marca	Tiragem Mínima
PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1	Por cm/col na página de classificados R\$40,00	Não há	50.000 (cinquenta mil exemplares)

LOTE 4 – Publicação de atos oficiais do Município de Londrina em jornal de circulação nacional, que comprovadamente circule nas principais cidades dos estados da região Sudeste e Sul, além da Capital Federal.				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Máximo	Marca	Tiragem Mínima
PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1	Por cm/col na capa do jornal R\$56,00	Não há	250.000 (duzentos e cinquenta mil exemplares)

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 13 de dezembro de 2007. Nedson Luiz Micheleti -

Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DGS 0081/2007

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/DGS-0184/2007 aos 23 de outubro do ano de 2007, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

ITEM 1 – Plotagem mono				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
MALUFA CONVENIÊNCIA LTDA - ME	1	5,17	Não há	2785

ITEM 2 – Plotagem Colorida				
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
MALUFA CONVENIÊNCIA LTDA - ME	1	6,17	Não há	2132

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 8 de novembro de 2007. Nedson Luiz Micheletti - Prefeito do Município, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00010/2008-COGE

Autos nº 00056/2008 – Processo Administrativo Disciplinar Portaria de instauração nº 130, de 12.08.08
Servidor(a) Denunciado(a) – Márcia Maria Augusto Andreassa Matrícula nº 33.565-7 Secretaria Municipal de Educação Corregedora Adjunta do Feito – Andrea Calefi Berthe Tristão (matrícula nº 14.329-4)
Primeira Servidora Auxiliar – Berenice Truffa Moreira dos Santos (matrícula nº 32.369-1)
Segunda Servidora Auxiliar – Elenilda Ferreira Bruder (matrícula nº 11.401-4)
Objeto – apurar a existência de infração aos deveres e obrigações do servidor público municipal, em especial o art. 202,

I e XII, e 215, II, § 1º, da Lei Municipal nº 4.928/92
AUDIÊNCIA INICIAL

Data da Audiência: 09/09/2008 (terça-feira)
Horário: 12:30 horas
Local: Corregedoria-Geral do Município
Endereço: Av Duque de Caxias, nº 635 (Prefeitura do Município de Londrina) 1º andar
Fica Vossa Senhoria citado(a)/notificado(a) da instauração do processo administrativo disciplinar, através da Portaria nº 130, de 12.08.08. Fica, ainda, intimado(a) da audiência inicial designada para o dia e horário acima referidos, quando deverá comparecer pessoalmente e, caso queira, acompanhada de seu procurador legalmente constituído, quando deverá apresentar defesa escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas (com nomes e endereços completos), no máximo de três para cada fato, até o limite máximo de seis testemunhas e, se requerer perícia, formulará quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico, sendo que nessa mesma audiência será tomado o seu depoimento pessoal. Informamos que é facultado a Vossa Senhoria a constituição de procurador, às suas expensas, para que atue no presente processo disciplinar, ficando, desde já, autorizada a vista dos autos, por Vossa Senhoria ou por seu procurador, nos termos do disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.864/2005.

Andrea Calefi Berthe Tristão
Corregedora Adjunta

EXTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E O BANCO DO BRASIL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DP/GC-0012/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/GC-0072/2006.

Fica revogado unilateralmente pelo Município de Londrina o Termo de Permissão de Uso, com efeitos retroativos desde 02 de janeiro de 2008, data em que foi rescindido o Contrato GC-0059/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0588/2008.
DISPENSA Nº: DP/SMGP-0321/2008.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de concessionária autorizada para executar a revisão do veículo Uno marca FIAT, nº de frota 11093 placa APA-5518 pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, haja visto que o veículo encontra-se na garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – prevista no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: MARAJO BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
VALOR: R\$ 92,13 (noventa e dois reais e treze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 05 dias, após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1010.04.122.0026.2044.3390.3900 Fonte 1000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DGLC-0062/2008

MODALIDADE: DP/SMGP-0127/2008.
CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA.
OBJETO: READEQUAÇÃO DE PLANILHA IMPLICANDO UMA REDUÇÃO DE META-FÍSICA NO VALOR DE R\$ 10.685,88 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBRA: OBRA DE REFORÇO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO QUATI, NAAV. WINSTON CHURCHILL.
DATA: 07/08/2008.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0688/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0336/2008.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ZIMER F I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais.)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0689/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0337/2008.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ZIMER F I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais.)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0690/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0338/2008.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ZIMER F I.
VALOR TOTAL: R\$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais.)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0693/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0339/2008.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
CONTRATADA: ORTOESTE COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais.)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0694/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0340/2008.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
CONTRATADA: ORTOESTE COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais.)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0695/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0341/2008.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art.

24, IV, da Lei nº 8666/93.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
 OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
 CONTRATADA: EUROPROTESE COM. DE PROD. E IMPL. ORTOP. LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais.)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0697/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0343/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
 OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
 CONTRATADA: FIDARE COM. E REP. DE PROD. MÉDICOS LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais.)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0698/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0344/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
 OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
 CONTRATADA: TC. TECNICA CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. ODONT. LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 430,10 (Quatrocentos e trinta reais e dez centavos.)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0687/2008.
DISPENSA Nº: DP/ SMGP -0345/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.
 CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ZIMER F I.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais.)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22.10.010.302.0041.2102.3390.30 F: 2069.

INEXIGIBILIDADE n.º IN/SMGP-0061/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0684/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica do equipamento Sopho IS3030, tipo PABX, com capacidade de 90 (noventa) troncos, 496 (quatrocentos e noventa e seis) ramais analógicos e 14 (quatorze) ramais digitais.
 CONTRATADO: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.
 VALOR MENSAL: R\$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais),
 VALOR TOTAL: R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E O BANCO DO BRASIL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP/GC-0012/2006.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/GC-0072/2006.

Fica revogado unilateralmente pelo Município de Londrina o Termo de Permissão de Uso, com efeitos retroativos desde 02 de janeiro de 2008, data em que foi rescindido o Contrato GC-0059/2006.

CONVÊNIO n.º CV/SMGP-0033/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0136/2008.

CONVENIADA: Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON
 PRESENTANTE: Raquel dos Santos Cavasaki.
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica Financeira para aquisição de materiais de consumo.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Termo, até dia 18/10/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 95.100,85 (noventa e cinco mil, cem reais e oitenta e cinco centavos).

CONVÊNIO n.º CV/SMGP-0056/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0199/2008.

CONVENIADA: Casa de Maria – Centro de Apoio a Depen-

dentes
 PRESENTANTE: Regina Célia Siqueira Almeida.
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica Financeira para aquisição de materiais de consumo.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Termo, até dia 18/10/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.110,00 (dezenove mil e cento e dez reais).

**CONVÊNIO n.º CV/SMGP-0058/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0176/2008.**

CONVENIADA: Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL
 PRESENTANTE: Pe. Carlos Alberto Wessler.
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica Financeira para aquisição de materiais de consumo.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Termo, até dia 18/10/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 37.770,85 (trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

**CONVÊNIO n.º CV/SMGP-0059/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0200/2008.**

CONVENIADA: Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social de Londrina.
 PRESENTANTE: Imério Francisco Weber.
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica Financeira para aquisição de materiais de consumo.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Termo, até dia 18/10/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 121.030,00 (cento e vinte e um mil e trinta reais).

CONVÊNIO n.º CV/SMGP- 0075/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0449/2008.

CONVENIADA: Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL.
 PRESENTANTE: Pe. Carlos Alberto Wessler.
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de material, pedagógico e expediente.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.531,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**CONVÊNIO n.º CV/SMGP- 0087/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0657/2008.**

CONVENIADA: Clube das Mães Unidas
 PRESENTANTE: Neusa Maria de Carvalho Bruno.
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica e Financeira visando apoio sócio familiar aos idosos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**CONTRATO Nº SMGP-0123/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0093/2008.**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º IN/SMGP-0043/2008.
 CONTRATADA: Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes.
 PRESENTANTE: Regina Célia Siqueira Almeida.
 OBJETO: Execução dos Serviços de promoção a saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com a HIV/AIDS.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.
 VALOR MENSAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

**CONTRATO Nº DGLC-0125/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP-0419/2008.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º TP/SMGP-0021/2008.
 CONTRATADA: FW CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 OBJETO: Execução de reforma da Praça Nossa senhora Aparecida, na Vila Nova.
 VALOR: R\$ 214.799,96 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
 Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da data da ordem de fornecimento, e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do seu prazo de execução.

**INEXIGIBILIDADE n.º IN/SMGP-0062/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0691/2008.**

OBJETO: Contratação das profissionais RÚBIA ABS DA CRUZ, especialista em Direitos Humanos das Mulheres pelo Centro de Direitos Humanos da Universidade do Chile - 2006 e ELISIANE PASINI, Doutora em Ciências Sociais e Mestre em Antropologia Social, para realização do Seminário "Violência contra a Mulher" nos dias 27, 28 e 30 de agosto de 2008, atendendo o objeto do convênio nº 1205/05 junto ao Ministério da Saúde.
 CONTRATADAS: RÚBIA ABS DA CRUZ E ELISIANE PASINI
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada profissional
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 27, 28 e 29 Agosto/2008.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0333/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0682/2008.**

OBJETO: Prestação de serviço de fretamento de um veículo tipo Van categoria executiva e um ônibus categoria executivo, para realizar o traslado da comitiva da cidade co irmã de Londrina, Nago-Okinawa do Japão, nos dias 22 e 23 de agosto de 2008.

CONTRATADAS: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA e RODRIGUES E COUTO LTDA.

VALOR: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA, contratada no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e RODRIGUES E COUTO LTDA, contratada no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0335/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0677/2008.**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de auditórios.
CONTRATADAS: ÁGATA Administração e Participação Ltda
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresarias, com sede no Município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Londrina:

	PROGRAMA	DATA	VALOR
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA DE TRABALHO – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8/7/2008	R\$ 266.250,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA DE TRABALHO – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8/7/2008	R\$ 47.098,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA DE TRABALHO – HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO	8/7/2008	R\$ 88.750,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA DE TRABALHO – HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO	8/7/2008	R\$ 15.698,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	PROGRAMA DE TRABALHO – QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	8/7/2008	R\$ 177.100,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – QUOTA 06 INDIGENA	23/7/2008	R\$ 323.920,79
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – PNAE CRECHE	1/8/2008	R\$ 8.986,79
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – PNAE – PAPE ESCOLA	1/8/2008	R\$ 690,42
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – PNAP – PRÉ-ESCOLA	1/8/2008	R\$ 36.449,60
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – PROJovem URBANO – TD – PARCELA 01	6/8/2008	R\$ 641.520,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO PROFISSIONAIS PROJovem URBANO – TD – PARCELA 01	6/8/2008	R\$ 76.032,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAMPANHA DE VACINAÇÃO – POLIOMIELITE COMP 07/2008	8/8/2008	R\$ 492,04
MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBEOLA COMP 08/2008	8/8/2008	R\$ 24.488,35
MINISTÉRIO DA SAÚDE	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 07/2008	8/8/2008	R\$ 14.770,68
MINISTÉRIO DA SAÚDE	INCENTIVO P/ HOSP DE REF. P/ SUBSISTEMA DE VIG. EP. EM AMBITO HOSPITALAR COMP 07/2008	8/8/2008	R\$ 5.000,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 07/2008	8/8/2008	R\$ 2.069,54
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PPI FAVELAS – URB ASSENT. PREC E HABITAÇÕES	12/8/2008	R\$ 319.575,68
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TETO FINANC. DE VIGILANCIA EM SAÚDE – TFVS (EX-TFECDD) COMP 07/2008	12/8/2008	R\$ 82.768,68
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TETO FINANC. DE VIGILANCIA EM SAÚDE – TFVS(ADICIONAL) COMP 07/2008	13/8/2008	R\$ 32.179,23
MINISTÉRIO DA SAÚDE	PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS / SERVIÇOS COMP 07/2008	13/8/2008	R\$ 6.272,03
MINISTÉRIO DA SAÚDE	PAB FIXO COMP 07/2008	14/8/2008	R\$ 619.652,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	15/8/2008	R\$ 42.488,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APOIO AO DESENV. URBANO DE MUNICIPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	15/8/2008	R\$ 54.774,85
MINISTÉRIO DA SAÚDE	INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDIGENAS COMP 07/2008	15/8/2008	R\$ 22.750,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS COMP 07/2008	15/8/2008	R\$ 152.222,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE	18/8/2008	R\$ 323,45
MINISTÉRIO DA SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMP 07/2008	20/8/2008	R\$ 24.200,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU 192 (MAC) COMP 07/2008	20/8/2008	R\$ 149.000,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FANI) COMP 07/2008	21/8/2008	R\$ 40.000,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	SAÚDE BUCAÇ – SB COMP 07/2008	22/8/2008	R\$ 28.900,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	SAÚDE DA FAMÍLIA – SF – COMP 07/2008	22/8/2008	R\$ 483.300,00

Londrina, 26 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município de Londrina.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL 055/2008-DGTES/GSAP/AMS

DECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 014/2008-DGTES/GSAP/AMS, PARA O CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata Jessica Adriana Bornia, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 014/2008-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública na função de Serviço de Medicina em Ginecologia, pelo não comparecimento no prazo estabelecido no Edital 044/2008, de convocação da referida candidata.

Londrina, 20 de agosto de 2008. Marlene Zucoli - Diretora Superintendente AMS, Claudia Rozabel de Souza Hildebrando

- Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde AMS.



EDITAL 056/2008-DGTES/GSAP/AMS

DECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 014/2008-DGTES/GSAP/AMS, PARA O CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata Gisele Delfino Zamberlan, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 014/2008-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública na função de Serviço de Medicina em Ginecologia, pelo não comparecimento no prazo estabelecido no Edital 044/2008, de convocação da referida candidata.

Londrina, 26 de agosto de 2008. Marlene Zucoli - Diretora Superintendente AMS, Claudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde AMS.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO COM SERVIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

CONTRATADA: SERVIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
 OBJETO: prorrogação contratual do serviço de vigilância
 VALOR: R\$17.939,15
 VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009
 DATA: 05.08.2008
 ASSINATURA: Sidney Osmundo de Souza e Valmir Dias

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 662 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Introduz alteração no Decreto nº 510, de 11/08/2006, que dispõe sobre estágio de estudantes de cursos de educação superior e de educação profissional de nível médio (profissionalizante), técnico (pós-médio) ou tecnológico (superior na área tecnológica) ou superior e de pós graduação no serviço público municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a imposição por ordem judicial de realização de teste seletivo para a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal, o que acarretou mudança substancial no calendário de contratações,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o exercício de 2008 o prazo previsto no § 5º, do artigo 4º, do Decreto nº 510, de 11/08/2006, passando a vencer em 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Ficam convalidadas as contratações de estagiários já realizadas em decorrência do último teste seletivo realizado nas quais ainda não houve a entrega de documentos (declaração ou atestado de matrícula).

Parágrafo único Os estagiários já contratados e que ainda não entregaram a documentação, deverão fazê-lo até o prazo previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Maria José Barbosa - Secretária Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 681 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008 da Chefia de Gabinete e da Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-LD, previstos no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de agosto, setembro e outubro em R\$ 26.009,04 (vinte e seis mil, nove reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
210	3.3.00.00	Recursos Livres	Agosto	22.034,84	10.000,00	32.034,84
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	4.000,00	11.009,04	15.009,04
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	5.000,00	5.000,00	10.000,00
TOTAL				31.034,84	26.009,04	57.043,88

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, março, maio, junho, julho e dezembro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
210	3.3.00.00	Recursos Livres	Julho	28.108,21	1.615,06	26.493,15
210	3.3.00.00	Recursos Livres	Dezembro	19.000,00	8.384,94	10.615,06
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Fevereiro	1.000,00	1.000,00	0
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Março	1.000,00	1.000,00	0
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maior	10.741,06	9.425,46	1.315,60
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Junho	9.000,00	2.316,79	6.683,21
530	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Julho	7.000,00	2.266,79	4.733,21
TOTAL				75.849,27	26.009,04	49.840,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Paulo Cesar dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.



DECRETO Nº 682 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 03060 - CIDE - Lei nº 10.866/2004 - Art. 1º B - Exercício Anterior, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 200.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008, previstos no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Lei Municipal nº 10.394, de 20 de dezembro de 2007, e no inciso I, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA :

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 03060 - CIDE - Lei nº 10.866/2004 - Art. 1º B - Exercício Anterior, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

0910.15.451.0023.1.024 - Obras de Circulação e Pavimentação de Vias Urbanas

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 03060
 R\$ 200.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Lei Municipal nº 10.394, de 20 de dezembro de 2007 e do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apurado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008, previstos no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2008, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de setembro em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
910	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	200.000,00	200.000,00	400.000,00
TOTAL				200.000,00	200.000,00	400.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Paulo Cesar dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.



DECRETO Nº 683 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 394.000,00, no corrente exercício financeiro, junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Sistema Nacional de Emprego - SINE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 10.519, de 19 de agosto de 2008, publicada no Jornal Oficial nº 1.005 de 21 de agosto de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), para criação do Programa de Trabalho a seguir especificado:

2600.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL
 2620.00.000.0000.0.000 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
 2620.11.000.0000.0.000 - Trabalho
 2620.11.845.0000.0.000 - Transferências
 2620.11.845.0000.0.000 - Operações Especiais
 2620.11.845.0000.0.034 - Devolução de Recursos de Convênios

Objetivo: Devolver recursos financeiros de convênios à União. Com recursos do Município e da União.

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recursos	Valor Em R\$
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00	Transferências à União		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1001	40.000,00
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	32845	354.000,00
TOTAL			394.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, cancelando parcialmente o Programa de Trabalho, a seguir especificado:

2600.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

2620.00.000.0000.0.000 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

2620.11.000.0000.0.000 - Trabalho

2620.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho

2620.11.334.0052.0.000 - Desenvolvimento Econômico

2620.11.334.0052.2.123 - Atividades do SINE

Objetivo: Realizar a intermediação de mão-de-obra para o mercado formal de trabalho; realizar o encaminhamento do pedido de Seguro Desemprego; realizar cursos de qualificação profissional, objetivando a inserção e reinserção no mercado de trabalho. Com recursos do Município e da União.

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recursos	Valor Em R\$
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.16	Obrigações Patronais	1001	40.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		354.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	32845	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32845	74.000,00
TOTAL			394.000,00

Art. 3º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de setembro, em R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
2620	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	203.000,00	394.000,00	597.000,00
Total				203.000,00	394.000,00	597.000,00

Art. 4º Como recurso para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, maio, junho, julho, agosto e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
2620	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Janeiro	30.000,00	626,5	29.373,50
2620	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Junho	44.000,00	14.000,00	30.000,00
2620	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Julho	44.000,00	14.000,00	30.000,00
2620	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	44.000,00	11.373,50	32.626,50
2620	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Janeiro	2.963,20	463,2	2.500,00
2620	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maio	176.000,00	5.976,12	170.023,88
2620	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Junho	126.000,00	94.712,00	31.288,00
2620	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Julho	167.000,00	150.950,00	16.050,00
2620	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	172.000,00	101.898,68	70.101,32
Total.....				805.963,20	394.000,00	411.963,20

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Paulo Cesar dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.



DECRETO Nº 684 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 74.000,00 junto à Autarquia Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008, previstos no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Lei Municipal nº 10.394, de 20 de dezembro de 2007, e no inciso I, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço do Programa de Trabalho a seguir especificado:

2110.10.301.0039.1.053 - Implementação da Rede Básica de Saúde

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 36340 ... R\$ 74.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Lei Municipal nº 10.394, de 20 de dezembro de 2007 e do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2008, previstos no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2008, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de setembro em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
2110	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	200.000,00	74.000,00	274.000,00
Total				200.000,00	74.000,00	274.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2008. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Paulo Cesar dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

PAUTA

PAUTA DE VALORES Nº 022/2008

CHÁCARA CARANGOLA

Lote nº 07, subdivisão dos lotes nºs 37 e 38 da Gleba Lindóia

Localização: Rua Projetada 702 - Gleba Lindóia

Quadra	Lotes	Valor / m²
	7	R\$ 6,60

A base para aprovação da Pauta de Valores é a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 8.672, de 22/12/2001, bem como os loteamentos vizinhos com infra-estrutura e características semelhantes, e/ou valores de comercialização dos lotes. Os valores expressos estão sujeitos a alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.

Londrina, 27 de agosto de 2008.

José Luiz Bugliani - Matrícula 11.533-9

Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3

Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4

Fabiano Nakanishi - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária

PML ERRATA

Lei nº 10.502, de 3 de julho de 2008, publicada no **Jornal Oficial em 3/7/2008, edição 988**, fls. 23 e 24.

ONDE SE LÊ:

"...

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2007 e

revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

"...

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2007 e revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Nedson Luiz Micheleti / Secretário de Governo - Adalberto Pereira da Silva

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Editoração - Felipe Brandão e Paula Fontes - Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria de Tecnologia da Informação

Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br